

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRENCIA DE Nº. 003/2015

Ata de abertura e julgamento do Processo de licitação na modalidade **CONCORRENCIA** de nº. 003/2015, cujo objeto é a *"Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias com TSD, na cidade de Itaituba, Estado do Pará."* Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 09h horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, 581, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **PORTARIA GAB/PMI Nº0085/2015** composta pelos servidores Agostinho Alves de Oliveira Júnior, Kleber dos Anjos de Sousa, Arlene Vieira Dias e Maria Pereira da Silva, sob presidência do primeiro titular, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h00m, o Sr. Presidente da CPL solicitou a entrega dos envelopes de credenciamento, habilitação e propostas comerciais das empresas representantes presente que assim foram recebidas: **METROPAR ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ. 97.333.777/0001-00 esta devidamente representada pelo Sr. João Alberto Stersi Amaral Filho, Portador do RG nº. 8781122 SESP/PR e CPF nº 043.374.559-22 e a empresa **N. GUERRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ. 04.403.269/0001-70, estar devidamente representada pelo Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza, Portador do RG nº 1929188 SSP/PA e CPF nº 367.908.182-00. Ressaltamos que ambas empresas foram consideradas credenciadas por atender todas as exigências editalícias no que concerne a fase de credenciamento. Após esta fase a Comissão Permanente de Licitação ressalta a retificação ocorrida em edital da concorrência 003/2015 (publicada em Diário Oficial da União de 20/11/2015. Seção 3. Pag.222), relatando mudanças no edital do certame, retificação essa que ocasionou um equívoco de digitação, e em virtude da proximidade abertura do processo supracitado, não foi possível fazer nova publicação de retificação, porém, fixa aqui acordados com as proponentes o texto de retificação como segue:

Leia-se: 7.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1 - Capacitação Técnica – Operacional:

b) (...)

c) (...)

01= Escavação, carga e fornecimento de material de 1ª categoria para base: 800m³

03= Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Simples) : 50.000 m²

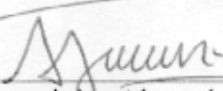
Ressaltamos que retificação acima, foi também solicitada pela empresa **METROPAR ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ. 97.333.777/0001-00 a qual foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, a qual foi acatada por esta condizente com as normas técnicas. Finalizando esta fase e nada mais havendo a ser tratado na fase de credenciamento, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, suspendo o processo em virtude do almoço, ratificando seu retornando às 14h com os presentes. Dei por encerrada a fase de credenciamento a qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.



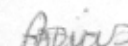
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

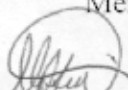


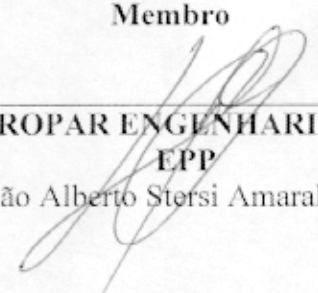
Dando continuidade ao certame iniciamos a análise do envelope de documentos e constatamos que as empresas **METROPAR ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ. 97.333.777/0001-00** e **N. GUERRA & CIA LTDA-ME, CNPJ. 04.403.269/0001-70**, estão devidamente habilitadas por ter atendido a todas as exigências Editalícias do presente certame. Visto que houve a renúncia de recurso das licitantes referente a fase de habilitação, deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas de preços que foram rubricados pelos representantes e membros da CPL, a qual se constatou os seguintes valores de propostas como segue: empresa **METROPAR ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ. 97.333.777/0001-00** que apresentou sua proposta comercial para o objeto desse certame no valor de **RS2.758.721,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e um reais)** e a empresa **N. GUERRA & CIA LTDA-ME, CNPJ. 04.403.269/0001-70** que apresentou sua proposta comercial para o objeto desse certame no valor de **RS2.386.217,25 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**. Após apresentação e averiguação das propostas registra-se que a empresa **N. GUERRA & CIA LTDA-ME, CNPJ. 04.403.269/0001-70** foi considerada vencedora com valor de **RS2.386.217,25 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)** uma vez que atendeu todas as exigências do Edital da presente licitação. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Registra-se que a proponente aqui vencedora é obrigada a efetivar a assinatura dos contratos estabelecidos com essa administração na forma de assinatura eletrônica digital, sendo que os contratos serão repassados pelo setor responsável em arquivo PDF. Procedimento será também efetivada como cláusula contratual. Visto da regularidade da licitante, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo à análise da Ordenadora de Despesas para efeito de Homologação. Nada mais havendo a ser tratado às 18h, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame.

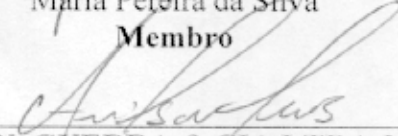

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente da CPL


Kleber dos Anjos de Sousa
Membro


Arlene Vieira Dias
Membro


Maria Pereira da Silva
Membro


METROPAR ENGENHARIA LTDA-EPP
João Alberto Stersi Amaral Filho


N. GUERRA & CIA LTDA-ME
Arlilson Luiz dos Santos Souza,